PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Aeroporto Velho - CEP 68030-290 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93)2101-5100/ 5118/ 5127

**LEI Nº 20.414, DE 30 DE MAIO DE 2018.**

**DECLARA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL, HISTÓRICO E IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, O SÃO RAIMUNDO ESPORTE CLUBE.**

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

**Art. 1°** Fica declarado como Patrimônio Cultural, Histórico e Imaterial do Município de Santarém - Estado do Pará, o SÃO RAIMUNDO ESPORTE CLUBE (A PANTERA NEGRA), CONHECIDO COMO O CLUBE DO POVO NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, fundado em 9 de janeiro de 1944 e considerado de utilidade pública pela Lei municipal n° 954 de 16/11/55, filiado à Liga Esportiva de Santarém e a Federação Paraense de Futebol.

**Art. 2°** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 30 de maio de 2018.

**FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA**
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, aos trinta dias do mês de maio de dois mil e dezoito.

**MARIA JOSILENE LIRA PINTO**
Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças
Dec. nº 001/2017-SEMGOF